



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 0008/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO, VEREADOR KRÂNIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Revestimento com Revsol em morro na região de Valiati, próximo a propriedade da família Montanari, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a administração do município está desenvolvendo trabalhos de melhorias em trechos da sede da cidade e localidades do interior para o bem-estar de todos.

Nesse sentido, recebemos diversas reivindicações de moradores de Valiati, bem como dos que fazem uso da estrada com escoamento da produção agrícola, no sentido de melhoria das estradas.

Com a solicitação e no intuito de assessorar o Poder Público, indicamos a necessidade de revestimento com revsol no morro da comunidade Valiati, próximo ao acesso da propriedade rural da família Montanari.

O Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Importante então, que o município busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para maior uso do revsol em nosso município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 27 de fevereiro de 2026.

Eudimarcos Gomes Ribeiro
VEREADOR